



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 923/2013
São Luís, 13 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1-Conceder folga, a título de compensação de horas extras trabalhadas, aos servidores que colaboraram com a organização do VIII Internacional de Direito do Trabalho, realizado nos dias 1º e 2 de agosto de 2013, nesta cidade, conforme conveniência do setor que encaminhará memorando à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, fixando as devidas datas para gozo.

2-Determinar à Secretaria-Geral da Presidência que proceda ao levantamento de horas extras trabalhadas por cada servidor, a fim de que seja enviado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas o expediente deste Gabinete com a aludida informação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO'.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO